



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ, consoante autorização da Exmo. Senhor JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EPI'S E MATERIAIS TÉCNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de licitação tem com fundamento o Art. 4º da Lei 13.979/20, em consonância com a Lei estadual do Pará nº 9.144 de 06 de novembro de 2020 e o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste processo é essencial para a Administração, no instante em que atende as necessidades do Município de Goianésia do Pará, considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional decretada pelo Ministério da Saúde em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), sendo necessário uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para garantir melhorias na qualidade de vida da população.

Justifica-se a dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e o Art. 4º da lei 13.979/20. Onde cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EPI'S E MATERIAIS TÉCNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13



MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

Enfim, justificamos a contratação do objeto do presente termo, para atender as necessidades do Município que são de interesses público e social, e que devem prevalecer sobre qualquer espécie de burocracia.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de dezembro de 2020.

AILTON FERREIRA CRAVEIRO

Presidente da CPL
PORT. N° 0083/2018-PMGP